

**PORTARIA COREN-RJ Nº 1031/2018**

*Designar a conselheira Carolina Alves Felipe para elaborar parecer referente a nova proposta de formatação para apresentação dos dados a esta diretoria, bem como a publicação mensal realizada no portal da transparência do COREN/RJ seguindo os preceitos da Lei 12527/11.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 25, Inciso IV – Compete ao Presidente do Coren-RJ designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
2. O solicitado no memorando nº 026/2018 de 189/10/2018 – Ouvidoria;
3. O deliberado pela 192ª ROD ocorrida em 26/10/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Carolina Alves Felipe para elaborar parecer referente a nova proposta de formatação para apresentação dos dados a esta diretoria, bem como a publicação mensal realizada no portal da transparência do COREN/RJ seguindo os preceitos da Lei 12527/11.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro-Secretário  
COREN-RJ 296.606